



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 23, de 22 de janeiro de 2025

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, amparado em Perícia Médica do Município que homologou a licença para tratamento de saúde por 56 dias, a contar de 26 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 56 dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, de 26 de outubro a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4222, de 23/01/2025, pág. 30.

POR 023/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

